



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas nº. 20 Centro
CEP 65268-000
CURURUPU – MARANHÃO

LEI Nº 362 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a criação de vagas para o Quadro Permanente de Servidores do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Cururupu, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Ficam criadas duzentos e sessenta e duas vagas, no quadro permanente de servidores do Município, conforme anexos I.

Parágrafo único. As vagas criadas serão distribuídas de acordo com as necessidades identificadas na época da realização do concurso, cujas regras obrigatoriamente, devem constar no Edital.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado, dentro das necessidades identificadas até o término de validade do concurso, acrescer vagas, aproveitando, nesse caso, os aprovados e não classificados.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E CATORZE.

José Carlos de Almeida Junior
José Carlos de Almeida Junior
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME
 Em: 21/08/2014
 Conforme Lei Municipal nº 1154 de 13/10/97, que
 regulamenta o inciso IX art. 47 da Constituição Estadual
 e letra "I" do inciso II do art. 13 da Lei Orgânica do
 Município que dispõe sobre a publicação dos atos
 do Poder Executivo.
Diwedo.
 Chefe de Gabinete do Prefeito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
 CNPJ 05.733.472/0001-77
 Rua Getúlio Vargas nº. 20 Centro
 CEP 65268-000
 CURURUPU - MARANHÃO

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA O CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 2014

CARGO	QUANT.
ASSISTENTE SOCIAL	02
AGENTE ADMINISTRATIVO	14
AGENTE DE TRANSITO	04
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	70
BIOQUIMICO	01
COVEIRO	02
ENFERMEIRO	02
FISIOTERAPEUTA	01
FONOAUDIOLOGO	01
MOTORISTA	11
MECANICO	01
MECANICO DE MAQUINA PESADA	01
MERENDEIRA	02
NUTRICIONISTA	01
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	01
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	03
ODONTOLOGO	02
PORTEIRO	14
PROFESSOR	60
PSICOPEDAGOGO	01
PSICOLOGO	01
PEDAGOGO ESPECIALISTA EM LIBRAS	01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01
VIGIA	53
TOTAL	262